

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 001/2019 – CMPB/PL.

Outorga o “Honra ao Mérito”, ao Senhor
3º SGT PM RG 25883, **Hervison Luís do
Espírito Santo**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgada o “Honra ao Mérito”, ao Senhor 3º SGT PM RG 25883 Hervison Luís do Espírito Santo, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Peixe-Boi.

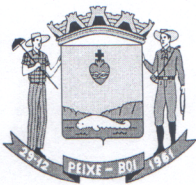
Art. 2º Homenagem tratada no **Art. 1º**, é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos na área de segurança pública em prol do Município de Peixe-Boi.

Art. 3º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 03 de junho de 2019.

Adriano Oliveira da Silva
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 001/2019, de 03 de junho de 2019.

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Peixe-Boi, na data supra.


Ivaldo Ney Carvalho da Silva
Secretário